



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1505/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 219/2020 MPPI/PGJ/GAECO, protocolo e-doc nº 07010084535202015,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento presencial do Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, nas datas especificadas abaixo, permanecendo à disposição do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, sem prejuízo dos despachos de toda a demanda judicial e extrajudicial da Promotoria de Justiça em que é titular, no período de afastamento físico:

MÊS/ANO	DIAS DE AFASTAMENTO
SETEMBRO/2020	14, 15, 16, 17 e 18.
OUTUBRO/2020	05, 06, 07, 08 e 09.
NOVEMBRO/2020	03, 04, 05, 06, 07 e 30.
DEZEMBRO/2020	01, 02, 03 e 04.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019468** e o código CRC **103B40A9**.